

##TIT PORTARIA Nº 075/2026/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Natural e Artístico Cultural de Brusque - COMUPA

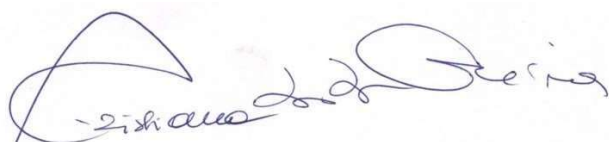
A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado: Dr. **ANDERSON LUCAS DOS SANTOS - OAB/SC 52528** como Titular para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, NATURAL E ARTÍSTICO CULTURAL DE BRUSQUE – COMUPA.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 11 de agosto de 2026.



##ASS Cristina Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC